



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PROJETO DE LEI Nº 55, 06 DE setembro DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO “CAMPO LIMPO” NO MUNICÍPIO DE BALDIM/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim/MG, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Baldim a “Semana Municipal do Campo Limpo”.

Art. 2º - A “Semana Municipal do Campo Limpo” destina-se a logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas, assegurando a destinação ambientalmente correta das embalagens plásticas primárias de defensivos agrícolas comercializadas.

Art. 3º - A semana ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município preferencialmente na semana do dia 18 do Mês de Agosto de cada ano, em atenção à Lei Ordinária Federal n. 11.657, de 16 de abril de 2008.

Art. 4º - A implantação da “Semana Municipal do Campo Limpo”, será obrigatória no Município de Baldim, ficando a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o apoio do Escritório Regional da Emater, responsáveis pela organização, controle e fiscalização da execução das ações conforme segue:

Secretaria Municipal de Agricultura – “Cultivando um futuro melhor.”

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



§1º - DA RESPONSABILIDADE DOS AGRICULTORES:

- I- Lavar, inutilizar e armazenar temporariamente o material, conforme orientações técnicas;
- II- Devolver as embalagens no local indicado na nota fiscal;
- III- Guardar o comprovante de devolução (fornecido pelo canal de distribuição) por um ano.

§2º - CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E COOPERATIVAS:

- I- Indicar na nota fiscal o local para devolução da embalagem pós-consumo;
- II- Receber e armazenar adequadamente o material;
- III- Emitir comprovante de devolução aos agricultores;
- IV- Educar e conscientizar produtores sobre a importância de seguir os procedimentos corretos e participar da logística reversa.

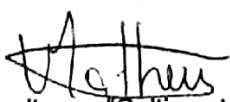
§3º - DA INDÚSTRIA FABRICANTE (REPRESENTADA PELO INPEV):

- I- Retirar as embalagens armazenadas nas unidades de recebimento;
- II- Dar a correta destinação ao material (reciclagem ou incineração);
- III- Educar e conscientizar produtores sobre a importância de seguir os procedimentos corretos e participar da logística reversa.

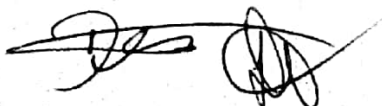
§4º - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

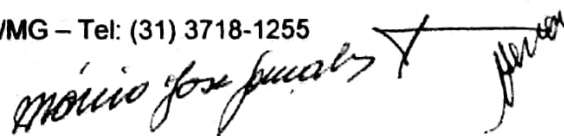
- I- Fiscalizar o cumprimento das atribuições legais dos diferentes agentes;
- II- Conceder licenciamento às unidades de recebimento;
- III- Educar e conscientizar produtores sobre a importância de seguir os procedimentos corretos e participar da logística reversa.

Art. 5º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria de Agricultura, participar da "Semana do Campo Limpo" promovendo palestras, debates e esclarecimentos aos produtores municipais sobre os riscos envolvidos quando da utilização inadequada e/ou irracional dos defensivos agrícolas visando a redução dos


Secretaria Municipal de Agricultura – "Cultivando um futuro melhor."

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255







PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



casos de intoxicação primária e secundária pelas substâncias químicas contidas nos princípios ativos dos defensivos utilizados.

Art.6º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas necessárias à execução da **"Semana Municipal do Campo Limpo"**.

§ 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo firmar convênios com o Poder Público e a Iniciativa Privada para destinação final emergencial de embalagens inservíveis.

§ 2º. Autoriza-se ao Poder Executivo o estabelecimento de Taxa para Destinação de Embalagens Inservíveis quando sua destinação final for incompatível com os serviços prestados pelas Centrais de Recebimento de Embalagens.

Parágrafo Único - O Município de Baldim disponibilizará veículos de sua propriedade e profissionais, regularmente habilitados para a realização da coleta, nos pontos determinados na cidade, até a central de coleta de embalagens apoiada pelo **INPEV** (Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias).

Art. 6º - Durante a **"Semana Municipal do Campo Limpo"** poderão acontecer palestras e exposições pertinentes ao tema Campo Limpo, utilização racional de defensivos agrícolas, Manejo Integrado de Pragas e Doenças, Técnicas de Cultivo que propiciem a redução do uso de Defensivos, saúde e segurança na aplicação de defensivos e demais temas relacionados.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias ou por crédito adicional se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 26 de set. de 2022.

Fabrisio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura – "Cultivando um futuro melhor."

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255

Ata

Marcos Antonio Fereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



JUSTIFICATIVA

A instituição da "Semana do Campo Limpo" no Município de Baldim tem como principal objetivo o esclarecimento da importância de se dar a destinação correta às embalagens vazias de defensivos agrícolas, mais conhecidos pelo termo "Agrotóxicos".

Desta forma, os diversos produtores agropecuários de nosso Município terão um local adequado para realizar a devolução das embalagens após o devido tratamento das mesmas, fato que contribuirá para a limpeza e sanidade das áreas de cultivo, entorno de residências e demais áreas comuns às propriedades.

A Semana do Campo Limpo proporcionará aos produtores momentos de esclarecimento quanto às práticas adequadas de armazenamento, utilização e descarte destes insumos, segurança do trabalho aplicada à utilização de defensivos, cálculo de dosagens, ideias para pulverização e avaliação de condições de clima favorável à aplicação e maior efetividade dos defensivos.

Como objetivo secundário, a Instituição da "Semana do Campo Limpo" se tornará uma semana na qual a Secretaria de Agricultura e a Secretaria de Meio Ambiente em parceria com o escritório regional da Emater, poderão envolver a comunidade e produtores rurais em diversas palestras e debates com temas como o uso racional de Defensivos Agrícolas, implementação de Manejo Integrado de Pragas e doenças (MIP), técnicas de cultivo que proporcionam redução do uso de defensivos agrícolas, técnicas de cultivo embasadas em utilização de produtos biológicos, homeopáticos e fitoterápicos que também subsidiarão o fomento à adoção e disseminação de cultivos orgânicos no Município e facilitará o acesso dos produtores à assistência técnica municipal.

Vale ressaltar, que a organização de tal evento também será utilizada para alertar aos produtores e à comunidade municipal quanto aos riscos envolvidos quando da utilização inadequada de Defensivos agrícolas, da falta do uso de equipamentos de proteção individual e do não atendimento dos prazos de carência da aplicação à colheita ou permanência em áreas afetadas. Sendo assim, a "Semana do Campo Limpo" envolverá também a Secretaria Municipal de Saúde, servindo como ponte para acesso

Secretaria Municipal de Agricultura – "Cultivando um futuro melhor."

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



dos profissionais de saúde aos produtores rurais que muitas vezes só procuram o atendimento em casos graves de intoxicação primária ou secundária.

Portanto, sendo o município de Baldim, grande produtor de alimentos para a RMBH e demais consumidores em todo o país, é responsabilidade nossa enquanto poder público, propiciar melhores condições aos produtores que dedicam sua vida ao cultivo e produção de alimentos para a comunidade.

Prefeitura Municipal de Baldim, 26 de set. de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura – "Cultivando um futuro melhor."

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255